

PORTARIA N° 009/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o § 1º do art. 40 do Regulamento da Previdência Social (Decreto Federal nº 3.048/1999);

CONSIDERANDO o art. 36-C da Lei Complementar estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11/01/2024, do Ministério da Previdência Social em conjunto com o Ministério da Fazenda, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e

CONSIDERANDO que há, no quadro de pessoal deste *Parquet* de Contas, apenas pensões por morte concedidas sem a garantia da paridade,

R E S O L V E :

Art. 1º APLICAR, sobre os benefícios de pensão por morte concedidos no âmbito deste Órgão Ministerial sem a garantia da paridade, os fatores de reajuste previstos no Anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11/01/2024, do Ministério da Previdência Social em conjunto com o Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o § 1º do art. 40 do Regulamento da Previdência Social (Decreto Federal nº 3.048/1999); CONSIDERANDO o art. 36-C da Lei Complementar estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; CONSIDERANDO a PORTARIA Interministerial MPS/MF nº 2, de 11/01/2024, do Ministério da Previdência Social em conjunto com o Ministério da Fazenda, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e

CONSIDERANDO que há, no quadro de pessoal deste Parquet de Contas, apenas pensões por morte concedidas sem a garantia da paridade, RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, sobre os benefícios de pensão por morte concedidos no âmbito deste Órgão Ministerial sem a garantia da paridade, os fatores de reajuste previstos no Anexo I da PORTARIA Interministerial MPS/MF nº 2, de 11/01/2024, do Ministério da Previdência Social em conjunto com o Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1031882

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhor Secretário, Caio Anderson da Silva Dantas, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2023/856888, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000033/2023, com base na Lei n.º 14.133/2021, característica SISPP – Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Contratação de serviços relativos à produção de conteúdos audiovisuais jornalísticos, publicitários e educacionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa:

1. G S DA SILVA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 18.785.965/0001-00, situada à Rua Salinópolis, Bairro Vila Permanente, Tucuruí - PA, nº 11, CEP 68455-741, telefones: (94) 99282-7332, correio eletrônico: mago_dg@hotmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada ao GRUPO ÚNICO 01, contratação de serviços relativos à produção de conteúdos audiovisuais jornalísticos, publicitários e educacionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, composto pelos itens 01,02,03,04 e 05, com valor global negociado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	QTD máxima estimada por solicitação/periodicidade	Preço Unit. Negociado	Valor Total
01	Captação de imagens: Captura de imagens; Gravações em alta definição; Local de registros: Belém e Região Metropolitana •Equipamentos: Câmera digital profissional EOS DSLR, tripé e cabecamentos, conforme a necessidade •Duração: conforme a duração do evento	Por captação finalizada	14 (quatorze) captações por ano	R\$ 1.100,00	R\$ 15.400,00
02	Vídeos para fins institucionais sobre o Ministério Público de Contas do Estado do Pará: • Formato: documentário institucional; • Duração estimada: até 15 (quinze) minutos; • Captação de imagens e som/sonoras/entre vistas; • Local de captação das imagens: sede do MPC-PA, Belém e Região Metropolitana; • Elaboração de roteiro a partir de argumento apresentado pelo Departamento de Comunicação do MPC-PA (exceto quando o departamento editar o roteiro completo); • Serviço de edição e finalização do vídeo, com confecção de vinhetas, pesquisa e inclusão de trilhas (com respeito aos direitos autorais), sonorização, inclusão de legendas, libras, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em videografismo; • Disponibilização em versões para web e dispositivos móveis; • Fornecimento de cópia do vídeo em arquivo digital (nuvem) com extensão compatível com Youtube, tv e redes sociais.	Por produção finalizada	04 (quatro) vídeos por ano	R\$ 6.950,00	R\$ 27.800,00

03	Vídeos informativos e pedagógicos sobre o trabalho realizado pela Ouvidoria do MPC/PA: • Formato: VT institucional; • Duração estimada: até 30 (trinta) segundos; • Captação de imagens e som/sonoras/entre vistas; • Local de captação das imagens: sede do MPC-PA, Belém e Região Metropolitana; • Elaboração de roteiro a partir de argumento apresentado pelo Departamento de Comunicação do MPC-PA (exceto quando o departamento editar o roteiro completo); • Serviço de edição e finalização do vídeo, com confecção de vinhetas, pesquisa e inclusão de trilhas (com respeito aos direitos autorais), sonorização, inclusão de legendas, libras, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em videografismo; • Disponibilização em versões para web e dispositivos móveis; • Fornecimento de cópia do vídeo em arquivo digital (nuvem) com extensão compatível com Youtube, tv e redes sociais.	Por produção finalizada	04 (quatro) vídeos por trimestre	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
04	Vídeos institucionais sobre o trabalho e ações realizadas pelo MPC/PA: • Formato: redes sociais e shots do Youtube; • Duração estimada: até 3 (três) minutos; • Captação de imagens e som/sonoras/entre vistas; • Local de captação das imagens: sede do MPC-PA, Belém e Região Metropolitana; • Elaboração de roteiro a partir de argumento apresentado pelo Departamento de Comunicação do MPC-PA (exceto quando o departamento editar o roteiro completo); • Serviço de edição e finalização do vídeo, com confecção de vinhetas, pesquisa e inclusão de trilhas (com respeito aos direitos autorais), sonorização, inclusão de legendas, libras, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em videografismo; • Disponibilização em versões para web e dispositivos móveis; • Fornecimento de cópia do vídeo em arquivo digital (nuvem) com extensão compatível com Youtube, tv e redes sociais.	Por produção finalizada	04 (quatro) vídeos por trimestre	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
05	Filmagem aérea para produção de vídeos sobre os trabalhos realizados pelo MPC/PA: • Filmagem aérea através de drone equipado com câmeras de gravação em full hd • Autonomia de aproximadamente 60 minutos • Formato de vídeo: mov • Formato de imagens: jpg • Sistema de GPS inteligente • Seguro de danos contra terceiros • Equipamento certificado e homologado • Cumprimento das normas e regulamentos de segurança publicadas pela ANAC e pela DECEA • Profissional capacitado para operar com ciência de tais normas e regras, seguindo-as e respeitando-as.	Diária	04 (quatro) filmagens por ano	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 68.000,00

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1032079



Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 005/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 005/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000046-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.